

REGULAMENTO AÇÃO “TP-LINK Cashback”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

A NWS TP-LINK Portugal, UNIPessoal LDA. (adiante designada abreviadamente por “TP-Link”), com sede na Avenida D. João II, nº 44C – Edifício Atlantis – 4º piso escritório 4.1 1990-095-Lisboa, titular do número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial n.º 510814611, é a entidade promotora da presente campanha.

A TP-Link contratou a MEDIAPOST – DISTRIBUIÇÃO POSTAL, S.A. (adiante designada por “Entidade Gestora”), com sede no Pavilhão Mediapost, Estrada de acesso ao cemitério, 2745-090 Queluz, titular do número de identificação de pessoa coletiva 503008451, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com capital social de € 50.300, responsável pela gestão operacional, execução técnica, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da presente campanha consiste na realização de uma ação promocional de reembolso aplicável a produtos TP-Link de consumo (“consumer”), a decorrer entre as 00h00 do dia 15/06/2026 e as 23h59 do dia 31/07/2026 (hora de Portugal Continental), através do microsite oficial disponível em www.tp-link-cashback.pt.

A participação na campanha não garante, por si só, o direito ao reembolso, estando o mesmo limitado aos primeiros 1.000 (mil) participantes cujas participações sejam consideradas válidas, completas e aprovadas após processo de validação realizado pela Entidade Gestora e/ou pela TP-Link, de acordo com os critérios definidos no presente regulamento.

O cashback será atribuído por ordem de validação definitiva das participações e até ao limite máximo de participações elegíveis e aprovadas, reservando-se a TP-Link o direito de encerrar a campanha a qualquer momento assim que o referido limi

seja atingido, mesmo que tal ocorra antes do termo do período indicado.

A presente campanha aplica-se exclusivamente a produtos TP-Link de consumo (“consumer”), comercializados em Portugal através de canais de venda autorizados durante o período da campanha.

Ficam excluídos da presente campanha todos os produtos de gamas profissionais ou empresariais, produtos recondicionados ou usados, bem como produtos adquiridos através de vendedores terceiros não autorizados ou não comercializados oficialmente em Portugal.

A TP-Link reserva-se o direito de solicitar elementos adicionais que permitam confirmar a elegibilidade do produto adquirido.

A TP-Link não é responsável nem controla os preços de venda ao público praticados pelos pontos de venda (PDV), os quais são entidades juridicamente e economicamente independentes da TP-Link, não podendo ser imputada à Promotora qualquer variação de preço, promoção concorrente ou diferença comercial existente no mercado.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

A presente campanha destina-se a pessoas singulares, residentes em Portugal continental e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com idade igual ou superior a 18 anos, que

sejam consumidores finais e que cumpram, cumulativamente, todas as condições previstas no presente regulamento.

Para efeitos da presente campanha, consideram-se apenas elegíveis participantes que atuem enquanto consumidores finais, ficando expressamente excluídas participações efetuadas no âmbito de atividade profissional, comercial ou revenda de produtos, bem como por qualquer entidade coletiva, incluindo empresas, associações ou outros organismos.

A Promotora reserva-se o direito de solicitar prova de elegibilidade sempre que existam indícios de incumprimento das condições acima referidas.

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

4.1. Os participantes deverão aceder ao microsite oficial disponível a partir de 15/06/2026, proceder ao registo e preencher integralmente o formulário de participação com os dados solicitados, sendo obrigatório o upload de uma fatura/talão de compra válido comprovativo da aquisição dos produtos abrangidos pela campanha.

A data de compra indicada na fatura deverá estar compreendida entre 15/06/2026 e 31/07/2026 (inclusive).

4.2. Após o registo, submissão do talão de compra e confirmação da participação, a mesma ficará sujeita a processo de validação realizado pela Entidade Gestora e/ou pela TP-Link, com vista à verificação do cumprimento das condições previstas no presente regulamento.

A validação apenas será considerada concluída quando a participação for expressamente aprovada como válida.

4.3. O talão de compra deverá ser submetido exclusivamente nos formatos pdf, jpg, jpeg ou png, devendo estar totalmente legível, completo e sem qualquer tipo de edição, corte, manipulação, ocultação ou alteração.

A Promotora reserva-se o direito de rejeitar qualquer documento que não permita a verificação clara da compra, incluindo, entre outros, documentos incompletos, ilegíveis, duplicados ou suspeitos de adulteração.

4.4. O reembolso será processado através de transferência bancária para o IBAN indicado no registo.

4.5. As primeiras 1.000 (mil) participações válidas e aprovadas serão reembolsadas de acordo com a seguinte tabela:

VALOR DE COMPRA	VALOR DE REEMBOLSO
Entre 75€ e 100€	7 €
Entre 100,01€ e 150€	10 €
Entre 150,01€ e 200€	15 €
Entre 200,01€ e 300€	20 €
Mais de 300€	30 €

4.6. Cada participação deverá corresponder a uma única fatura, sendo que apenas serão aceites faturas com valor mínimo de 75€, já considerando descontos, promoções ou campanhas aplicadas no momento da compra, sendo apenas contabilizado o valor efetivamente pago pelo consumidor.

Cada fatura só poderá ser utilizada uma única vez em toda a campanha, não sendo permitida a reutilização total ou parcial da mesma fatura em múltiplas participações.

A Promotora reserva-se o direito de invalidar participações que apresentem indícios de fracionamento artificial de compras, repetição de faturas ou qualquer tentativa de contornar as regras da campanha.

4.7. A participação na presente campanha é efetuada exclusivamente online, através do microsite oficial, não sendo aceites participações submetidas por qualquer outro meio, incluindo email, correio postal ou qualquer outro canal físico ou digital não previsto.

4.8. Caso uma participação seja considerada inválida, o participante será informado por email do motivo da invalidação, podendo, sempre que aplicável e dentro do prazo da campanha, submeter nova participação corrigida.

4.9. A campanha está limitada a faturas emitidas com NIF de pessoa singular (consumidor final), sendo automaticamente excluídas faturas associadas a entidades coletivas, empresariais ou profissionais.

4.10. Cada consumidor apenas poderá ser reembolsado uma única vez durante toda a campanha, independentemente do número de compras ou participações submetidas.

A Promotora poderá considerar como “mesmo consumidor” a utilização de elementos coincidentes ou relacionados, incluindo, entre outros, NIF, nome, email, IBAN, dispositivo, outros elementos de registo ou utilização associados à participação.

5. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

Uma participação apenas será considerada válida caso cumpra cumulativamente os seguintes requisitos:

5.1. Apresentar uma fatura com data de compra compreendida entre 15/06/2026 e 31/07/2026 (inclusive), sendo automaticamente excluídas faturas com datas fora deste período, independentemente da data de submissão.

5.2. Ser submetida até 31/08/2026, até às 23h59 (hora de Portugal Continental), não sendo aceites submissões após esta data por qualquer meio.

5.3. Ter todos os campos obrigatórios do formulário devidamente preenchidos, com dados completos, corretos e verificáveis, sendo da responsabilidade do participante garantir a exatidão da informação submetida.

5.4. O ficheiro de upload deverá respeitar os formatos definidos no ponto 4.3, sendo obrigatória a apresentação de um documento original e não editado.

5.5. A fatura submetida deverá apresentar, de forma integral, legível e sem qualquer tipo de edição, ocultação ou manipulação, todos os elementos necessários à sua validação, incluindo, nomeadamente:

- data de compra claramente visível e completa;
- identificação completa dos produtos adquiridos, incluindo designação comercial ou referência que permita a confirmação da sua elegibilidade;
- número completo da fatura ou documento equivalente;
- identificação do ponto de venda (nome da loja ou entidade emissora da fatura).

Não serão aceites documentos parcial ou integralmente ilegíveis, cortados, editados, desfocados, manipulados ou que não permitam a verificação inequívoca dos elementos acima referidos.

5.6. A fatura deverá conter um NIF associado a pessoa singular (consumidor final), sendo automaticamente excluídas participações associadas a pessoas coletivas, empresas, entidades profissionais ou outros sujeitos não elegíveis.

6. REEMBOLSO

O reembolso será efetuado exclusivamente para o IBAN indicado pelo participante no momento da submissão da participação.

O pagamento apenas será processado após confirmação expressa de que a participação foi considerada válida e elegível, nos termos do presente regulamento, e dentro do limite das 1.000 (mil) participações válidas e aprovadas.

O reembolso será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de validação definitiva da participação, podendo este prazo ser suspenso sempre que seja necessária verificação adicional, pedido de esclarecimentos ou análise antifraude complementar.

A Promotora não se responsabiliza por erros, omissões ou incorreções no IBAN indicado pelo participante, sendo da exclusiva responsabilidade deste garantir a exatidão dos dados bancários fornecidos.

7. RESPONSABILIDADES

A TP-Link não se responsabiliza por quaisquer ocorrências, interrupções ou limitações de acesso ao microsite ou à campanha, incluindo, entre outras, falhas de ligação à Internet, falhas de rede, sistemas informáticos, dispositivos dos participantes, fornecedores de telecomunicações, falhas elétricas ou eventos de força maior, designadamente fenómenos naturais ou climatéricos, que possam impedir ou condicionar a participação na campanha.

A TP-Link não será responsável por quaisquer dados incorretos, incompletos ou falsos fornecidos pelos participantes, incluindo, entre outros, dados de contacto, IBAN, faturas ou quaisquer outros elementos submetidos no âmbito da participação. A inexatidão ou falsidade dos dados poderá impossibilitar a validação da participação, o contacto com o participante ou o processamento do reembolso, não podendo ser imputada qualquer responsabilidade à TP-Link ou à Entidade Gestora.

A TP-Link reserva-se o direito de excluir, de forma imediata e definitiva, qualquer participante cuja atuação revele indícios de fraude, abuso, manipulação, utilização indevida da campanha ou violação do presente regulamento, incluindo, entre outros, utilização de dados falsos, submissão de documentos manipulados, reutilizados ou adulterados, criação de múltiplas identidades ou qualquer tentativa de contornar as regras da campanha.

A TP-Link e/ou a Entidade Gestora poderão proceder à verificação da veracidade dos dados e documentos submetidos, por todos os meios legalmente admissíveis, incluindo a solicitação de documentos originais, comprovativos adicionais de compra, titularidade de IBAN ou qualquer outra evidência considerada necessária para validação da participação.

A não apresentação, no prazo indicado, dos documentos ou informações solicitadas implicará a invalidação da participação e consequente perda do direito ao reembolso.

A atribuição do reembolso não resulta de qualquer sorteio, jogo de azar ou mecanismo aleatório, dependendo exclusivamente da verificação do cumprimento das condições previstas no presente regulamento e da validação da participação.

Todas as decisões relativas à interpretação do presente regulamento, bem como a resolução de casos omissos, serão da exclusiva responsabilidade da TP-Link, sem prejuízo dos direitos legalmente conferidos aos participantes.

Para efeitos de esclarecimento de dúvidas relacionadas com a campanha, os participantes poderão contactar o endereço de e-mail suporte@tp-link-cashback.pt.

8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao participar na presente campanha e submeter a sua participação, o participante declara ter lido, compreendido e aceite, de forma integral e sem reservas, os termos e condições previstos no presente regulamento.

O participante reconhece ainda que a participação implica o fornecimento de dados pessoais necessários à gestão da campanha, incluindo, nomeadamente, dados de identificação e contacto e dados bancários para efeitos de processamento de reembolso, autorizando o seu tratamento exclusivamente para as finalidades associadas à presente campanha, nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais.

8.1. A participação na campanha implica a aceitação integral das regras de funcionamento, critérios de validação, elegibilidade e decisão da Promotora e/ou Entidade Gestora no âmbito da gestão operacional da campanha, designadamente no que respeita à validação de participações, elegibilidade de reembolso e aplicação das regras antifraude.

8.2. Os participantes que não concordem com os termos do presente regulamento ou com as condições de participação não deverão submeter qualquer participação na campanha.

8.3. A TP-Link reserva-se o direito de proceder a ajustes, clarificações ou alterações ao presente regulamento até ao termo do período de participação, sempre que tais alterações se revelem necessárias para assegurar o correto funcionamento da campanha, a prevenção de fraude, a correção de erros materiais ou a salvaguarda dos objetivos da mesma.

8.4. Quaisquer alterações ao presente regulamento serão devidamente publicitadas no microsite oficial da campanha, sendo da responsabilidade dos participantes a consulta regular do mesmo. As alterações não terão efeitos retroativos sobre participações já validadas à data da sua publicação.

8.5. O incumprimento de qualquer das condições previstas no presente regulamento poderá determinar a exclusão imediata da participação, sem direito a reembolso ou qualquer compensação.

A TP-Link reserva-se ainda o direito de excluir participantes sempre que existam indícios de utilização de meios fraudulentos, ilícitos ou abusivos, incluindo, entre outros, a prestação de informações falsas, manipulação de documentos ou qualquer tentativa de contornar as regras da campanha.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. Os dados pessoais recolhidos no âmbito da presente campanha, nomeadamente nome, endereço de e-mail, número de telefone, IBAN e outros dados necessários à validação e processamento da participação, destinam-se exclusivamente à gestão, validação, comunicação e execução da presente campanha promocional, incluindo o processamento de reembolsos e a prevenção de fraude.

A TP-Link assume o compromisso de tratar os dados pessoais de forma lícita, leal e transparente, garantindo a sua segurança e confidencialidade, em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (RGPD) e demais legislação aplicável.

9.2. O tratamento dos dados pessoais tem como fundamento jurídico principal a execução da presente campanha e a gestão da relação estabelecida com o participante no âmbito da mesma, podendo, quando aplicável, basear-se no consentimento do titular dos dados para finalidades específicas devidamente identificadas.

9.3. Os dados pessoais dos participantes poderão ser comunicados a entidades terceiras prestadoras de serviços, nomeadamente à Entidade Gestora da campanha e a prestadores técnicos e financeiros envolvidos no processamento dos reembolsos.

Estas entidades atuarão na qualidade de subcontratantes, tratando os dados exclusivamente para as finalidades definidas pela TP-Link e de acordo com instruções desta, estando sujeitas a obrigações contratuais de confidencialidade, segurança e cumprimento do RGPD.

9.4. O participante pode, a qualquer momento, exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, oposição e portabilidade dos dados pessoais, mediante pedido escrito dirigido à TP-Link para a morada indicada no presente regulamento.

9.5. O exercício de determinados direitos, nomeadamente o apagamento ou oposição ao tratamento de dados estritamente necessários à execução da campanha, poderá impossibilitar a participação ou a atribuição do reembolso, na medida em que tais dados são indispensáveis à validação e execução da campanha.

9.6. Os dados pessoais poderão ser tratados por prestadores de serviços devidamente contratados pela TP-Link, os quais atuarão como subcontratantes, garantindo o cumprimento das instruções da TP-Link e das normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados, segurança da informação e confidencialidade.

9.7. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário à execução da campanha e cumprimento de obrigações legais associadas, não excedendo, como regra geral, o prazo de 365 dias após o término da campanha, salvo quando exista obrigação legal ou necessidade de defesa de direitos em curso.

9.8. Caso o participante pretenda apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais, poderá contactar a TP-Link, ao cuidado do Encarregado de Proteção de Dados, para a morada Avenida D. João II, nº 44C – Edifício Atlantis – 4º piso escritório 4.1

1990-095-Lisboa, ou apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através dos contactos disponíveis em [CNPD](#).

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa.

Para a resolução de quaisquer litígios emergentes da sua interpretação ou execução, será competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na presente campanha implica a aceitação integral do presente regulamento, incluindo todas as suas alterações e aditamentos, devidamente publicitados no microsite oficial da campanha.

A TP-Link reserva-se o direito de interpretar e aplicar o presente regulamento no âmbito da gestão da campanha, designadamente para efeitos de validação de participações, prevenção de fraude e resolução de situações omissas, sempre de acordo com a legislação aplicável.

Regulamento revisto em 02 de junho de 2026